



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

12 AGO 2025

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/ MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), GUSTAVO PADILHA (PSB), FELLIPE CORRÊA (PL). **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (PL) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), SARGENTO JOELSON (PSB) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h03' (nove horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foram feitas as leituras das Atas da Sessão Solene realizada em 01/01/2025 – Posse do Prefeito Abílio Jacques Brunini e da Vice-Prefeita Cel. Vânia Garcia – quadriênio 2025/2028, da Sessão Ordinária realizada em 10/07/2025, da Sessão Ordinária realizada em 15/07/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereador Prof. Mario Nadaf, Projetos de Lei nºs 442/2025 (processo 19670/2025), 443/2025 (processo 19671/2025) e 446/2025 (processo 19811/2025); Vereador Adevaír Cabral, Projetos de Lei nºs 444/2025 (processo 19754/2025) e 445/2025 (processo 19755/2025); Vereador T. Cel. Dias (Luis Fernando Oliveira Dias), Requerimentos de Sessão Solene nºs 95/2025 (processo 19666/2025), 96/2025 (processo 19667/2025) e 97/2025 (processo 19668/2025); Vereador Demilson Nogueira, projeto de decreto legislativo (processo nº 19.824/2025) – concede título de Cidadão Cuiabano ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas; Vereador Demilson Nogueira, projeto de decreto legislativo 165/2025. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Demilson Nogueira, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Presidente Paula Calil, Mário Nadaf, Ilde Taques, T. Cel. Dias, Baixinha Giraldelli, Michelly Alencar, Dra. Mara. Às 09h39' (nove horas e trinta e nove minutos), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. Eliel Jordan de Oliveira –, assunto: "*Fibra óptica abordando os avanços, desafios e impacto dessa tecnologia em nossa sociedade*", entrega de Título de Cidadão Cuiabano, a convite da Vereadora Baixinha Giraldelli, a qual, em subsequência, fez uso da palavra, com contribuição da Presidente – Vereadora Paula Calil, da Edil

APROVADA

12 AGO 2025

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Maysa Leão, da Edil Dra. Mara, do Edil Gustavo Padilha. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da Tribuna à Sra. Paola Cristina Rios Pereira Fernandes, assunto: *“trajetória pessoal de interesse público da sociedade organizada cuiabana”*, a convite da Vereadora Maysa Leão, a qual, em subsequência, fez uso da palavra. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da Tribuna ao Sr. Bruno Bernardes, assunto: *“Participação da Associação de Surdos de Cuiabá no Sul-Americano de Futsal de Surdos — Buenos Aires/Argentina, viagem em 14/08/2025”*, a convite do Vereador Dilemário Alencar, o qual, em subsequência, fez uso da palavra. Às 10h13' (dez horas e treze minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Daniel Monteiro, Gustavo Padilha, Michelly Alencar, Baixinha Giraldele, Dídimo Vovô, Maysa Leão, Dilemário Alencar (Pela Liderança), Ranalli (em aparte: Dídimo Vovô), Demilson Nogueira (intercalando), Dilemário Alencar (em aparte: Dra. Mara, Katiuscia Manteli), Ilde Taques (para prestar informação). Às 11h20' (onze horas e vinte minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da Primeira Secretária: Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito Abílio Brunini, realizada em 01/01/2025, Ata da Sessão Ordinária realizada em 10/07/2025, Ata da Sessão Ordinária realizada em 15/07/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães, e 03 ausências dos Edis: Adevaír CABRAL, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Atas aprovadas. Foi apreciado o processo nº 14.724/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências, conforme Mensagem nº 61/2025, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres, com pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), ambos pela aprovação com emendas, na forma eletrônica, com quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 27 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si, na fase primeira. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 27 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Wilson Kero Kero. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciada a Emenda Modificativa nº 019/2025 ao Projeto de Lei nº 334/2025 (processo nº 14724/2025), que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Paula Calil, pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), ambos pela aprovação com subemendas, na forma eletrônica, com quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, a Presidenta Paula Calil — esclareceu que a Emenda Modificativa nº 19/2025 promoveu correção técnica na LDO/2026 para fazer constar 2% de emendas impositivas, conforme a Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Orgânica do Município. Para discutir, a Vereadora Maysa Leão — parabenizou a Presidente pela iniciativa e afirmou que a emenda não representou aumento, mas adequação ao patamar já previsto na LOM, reforçando que a correção conferiu coerência jurídica e segurança à peça orçamentária. Para discutir, o Vereador Demilson Nogueira — cumprimentou a Presidência pelo zelo, registrou que o percentual de 2% já estava resguardado desde 2024 e considerou a modificação necessária. Em votação, resultou na aprovação, com 27 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Mário Nadaf, Michelly Alencar. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da emenda em si, na fase primeira. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 26 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Michelly Alencar, e 01 ausência do Edil Mário Nadaf. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou emenda aprovada. Pela ordem, a Vereadora Maria Avalone inversão de pauta sobre a emenda nº 035/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. O Vereador Ilde Taques solicitou a retirada de pauta das emendas nº 021/2025 e nº 020/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que das emendas em pauta, a penas a 025/2025 teve parecer pela aprovação da CCJR e Comissão de Fiscalização, ressaltando que apenas caberia emenda no momento de apreciação da LOA, e que a LDO se trata de diretrizes para a LOA, momento este que se discute receita e despesas; desse modo, solicitou a retirada das emendas que se enquadram nessa situação. Foi apreciada a Emenda Aditiva nº 035/2025 ao Projeto de Lei nº 334/2025 (processo nº 14724/2025), de autoria da Vereadora Maria Avalone. A matéria teve pareceres da CCJR e da CFAEO pela rejeição, na forma eletrônica, com quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro — declarou, como vereador e membro da CCJR, que não participara da reunião que emitira parecer negativo à emenda da Vereadora Maria Avalone; asseverou, em primeiro lugar, que a proposta dela não acarretava qualquer gasto ao Executivo e, em segundo, que desejava refutar os fundamentos invocados pela comissão, pois o art. 165 da Constituição e os arts. 48 e 52 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) tratavam apenas de relatórios resumidos, enquanto a emenda não se referia a tais relatórios; acrescentou que Maria Avalone já tivera aprovada a Lei do Orçamento Mulher— primeira do gênero numa capital brasileira com Mesa Diretora inteiramente feminina – e que, por simetria, exigira na LDO a emissão, até 30 de maio, de relatório anual sobre a participação da mulher nas despesas, com critérios de apropriação, base normativa, memória de cálculo e segmentação das programações voltadas exclusiva ou parcialmente às mulheres, incluindo notas sobre tipos e peso de impacto; leu o texto integral da emenda, destacou que nenhuma despesa nova fora criada, lembrou que a LDO norteava a LOA, o PPA e o PTA, e concluiu clamando ao Plenário que derrubasse o parecer da CCJR, visto que a emenda apenas permitiria saber o quanto seria investido nas mulheres. Em discussão, a Vereadora Maria Avalone afirmou, emocionada, que redigira a emenda com carinho desde que acompanhara, na Assembleia, o exemplo do Deputado Carlos Avalone; recordou que, em gestão anterior, sentira não poder agir por falta de orçamento, vibrou quando o projeto fora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovado no Estado e, por isso, o trouxera a Cuiabá; agradeceu a defesa do Edil Daniel Monteiro, solicitou que os colegas rejeitassem o parecer como presente de aniversário e concluiu reforçando a importância da proposta para as mulheres. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão parabenizou a Edil Maria Avalone pela propositura e exortou o Líder do Governo a apoiá-la; relatou conversa com o Prefeito Abílio, que dissera faltar diretrizes na LDO para depois incluírem matéria na LOA, e argumentou que o Orçamento Mulher não constituía programa novo, mas mera etiquetagem de despesas já existentes; informou que, graças a projeto do Deputado Carlos Avalone, o Estado identificara que apenas 0,01% do orçamento ia ao enfrentamento da violência, e explicou que, sem incluir a diretriz na LDO, não seria possível verificar futuramente quanto fora investido; ressaltou que não havia custo extra nem novas contratações, apenas o cumprimento de lei já aprovada, e pediu respeito à CCJR mas rejeição do parecer para concretizar a norma. Em Discussão, o Vereador Dilemário Alencar declarou que a missão do Parlamento era observar os pareceres técnicos; frisou que ambos indicavam ser a LOA o momento adequado, disse ter conversado com Maria Avalone e garantido orientações técnicas, lembrou que era preciso respeitar as comissões e seus servidores, defendeu manter os pareceres. Em discussão, o Vereador Wilson Kero Kero contou que participara da reunião da comissão e, paralelamente, de audiência pública presidida pela Edil Maria Avalone com diversos técnicos; concordou com a Edil Maysa Leão ao dizer que, se a diretriz não fosse cravada na LDO, a LOA ficaria descoberta, e explicou que bastava compilar despesas já feitas com mulheres – na Secretaria da Mulher, Saúde, Educação – e alocá-las numa rubrica específica, como fizera com sucesso o Estado; concluiu que, sem derrubar o parecer, nada avançaria. Em Discussão, o Vereador Demilson Nogueira assinalou que a LDO estabelecia diretrizes que balizariam o orçamento de 2026, de modo que aquilo que não estivesse nela não poderia constar na LOA; declarou não ver impedimento algum à emenda de Maria Avalone e sugeriu rejeitar o parecer por se tratar de questão simples. Em Discussão, a Vereadora Dra. Mara ponderou, com respeito ao líder, que os dispositivos constitucionais já previam princípios, cabendo à LDO apenas nortear a LOA; observou que as mulheres estavam dando rumo e indagou como se poderia derrubar um parecer nesses termos, reforçando o pedido de rejeição. Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Dilemário Alencar explicou que a política global da mulher já está presente, destacando que a propositura da Edil Maria Avalone é um programa e o orçamento já está previsto; ponderou que a diretriz já está na LDO. Em Discussão, o Vereador T. Cel. Dias registrou a relevância de instrumentalizar a LDO com ferramenta que transversalizasse os temas da mulher, pois a Câmara não poderia continuar debatendo anualmente violência, falta de qualificação e proteção sem instrumentos orçamentários; disse que a medida elevaria a Casa a referência estadual e nacional, parabenizou a Edil Maria Avalone pelo aniversário e pelo projeto, e defendeu o cancelamento da LDO com o Orçamento Mulher. Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Dilemário Alencar, diante de um entendimento de que a proposição da Edil Maria Avalone não está prevista na LDO, comunicou que a política geral das mulheres já está prevista na LDO, sendo o voto político, destacando que está



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

convencido de acompanhamento dos pareceres; refletiu questionando se esse entendimento de derrubada dos pareceres recairá sobre as demais emendas rejeitadas pelas comissões desta Casa de Leis. Em Discussão, o Vereador Jeferson Siqueira afirmou estar claro que o Líder do Governo tentava convencer os colegas, mas cada vereador possuía independência; elogiou Maria Avalone, garantiu apoio e pediu votação imediata para derrubar o veto e avançar na pauta. Em questão de esclarecimento, o Vereador T. Cel. Dias proferiu que a postura é técnica em defesa do projeto da Edil Maria Avalone, contrastando com a fala do Edil Dilemário Alencar; enfatizou, entretanto, que esta Casa de Leis está buscando defender a pauta das mulheres. Para informação do Plenário, o Vereador Dilemário Alencar proferiu ter conversado com a Edil Maria Avalone, tendo se definido pela derrubada dos pareceres, que conversaria com o Executivo quando da sua relevância, e que seria apresentada a estimativa dessa emenda quando da apreciação da LOA/2026. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “não”, sendo 01 voto “não” em separado do Edil Mário Nadafe, e 05 ausências dos Edis: Baixinha Giraldele, Ilde Taques, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Felipe Corrêa. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres rejeitados. Da emenda em si, na fase primeira. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão agradeceu o envolvimento de todos, exaltou que, pela primeira vez, a diretriz do Orçamento Mulher constaria da LDO, lembrou que mulheres eram mortas por serem mulheres e que o plenário fizera discussão técnica, reconheceu que seres humanos erravam e que a CCJR acertava 99,9% dos pareceres, mas aquele caso era a exceção necessária; celebrou a coerência do Parlamento em aprovar a etiquetagem. Em discussão, o Vereador Wilson Kero Kero complementou dizendo que Maria Avalone entrara para a história, que o voto fora político, porém sensível, e que a Câmara seguia na vanguarda do combate prático ao feminicídio ao aprovar diretrizes e orçamento. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira frisou que, ao votar, não procedera politicamente, mas tecnicamente; explicou que, se aceitasse tudo passivamente, não exerceria seu papel, que buscava sempre se instruir e que o voto seguira rigorosamente a legislação; elogiou a sensibilidade do Edil Dilemário Alencar em recuar e cumprimentou a Edil Maria Avalone pela propositura. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar parabenizou a Edil Maria Avalone; declarou que a discussão demonstrara o compromisso da Casa com a valorização dos recursos públicos e da mulher; explicou que o Orçamento Mulher formava a base do enfrentamento ao feminicídio, pois ações demandavam recursos, e sem votar o orçamento ficariam patinando; elogiou a coragem da Edil Maria Avalone e a sensibilidade do Edil Dilemário Alencar, agradeceu aos homens que compreenderam a relevância da matéria e concluiu que o Parlamento dera grande notícia à população ao aprovar a diretriz. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris esclareceu, como presidente da CCJ, que o parecer fora conjunto com a Comissão de Finanças e que ela não era relatora; explicou ter seguido orientação técnica recebida, mas, após o debate em plenário, votara diferente; observou que outros vereadores retiraram emendas ao constatarem erro de fase, e destacou haver pareceres distintos para matérias similares, motivo pelo qual deixava claro ao público sua posição. Em votação,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

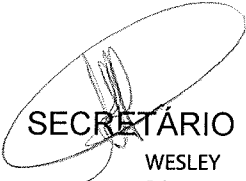
resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Dídimo Vovô, Gustavo Padilha, e 05 ausências dos Edis Baixinha Girdelli, Ilde Taques, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou emenda nº 035/2025 aprovada. Em justificativa de voto, o Vereador T. Cel. Dias observou que o Brasil tratava crimes de modo isolado e, por isso, não os combatia adequadamente; afirmou que a lei aprovada olhava o problema de forma global, estruturada e, por isso, reforçava a valorização e proteção da mulher na LDO. Em justificativa de voto, o Vereador Dilemário Alencar lembrou que o projeto da Edil Maria Avalone fora aprovado por unanimidade e sancionado; reiterou que a discussão se dera apenas sobre o momento adequado, reconheceu que todo momento era oportuno para defender a causa das mulheres, garantiu que a lei seria executada, confessou que a liderança era espinhosa, mas celebrou que a democracia venceu e que todos votaram de forma unânime para construir a luta da mulher. Nesse ínterim, a Vereadora Michelly Alencar pediu retirada das Emendas 038, 039, 040, 042 e 043/2025, explicou que as levaria para a LOA a fim de garantir precisão técnica. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. No uso da palavra, a Vereador Maysa Leão informou que, após o debate, retirava as Emendas 031, 032, 033 e 034 para reapresentá-las na LOA, pois eram específicas; declarou que o Parlamento não devia derrubar pareceres politicamente, mas agir de forma técnica, reconheceu erros e acertos do processo legislativo e comprometeu-se a reapresentar as matérias no momento adequado. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. No uso da palavra, a Vereadora Michelly Alencar solicitou a retirada das emendas 041 e 044/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Adevaír Cabral, Indicações nºs 19677 a 19682, 19913 a 19916; Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 19988, 1991, 19995, 20002, 20004 a 20006; Vereadora Baixinha Girdelli, Indicações nºs 19813 a 19823, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereador Cezinha Nascimento, Indicações nºs 19695 a 19700, 19917 a 19919, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 19624 a 19645, 19825 a 19848; Vereador Dídimo Vovô, Indicações nºs 19701 a 19716; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 19894, 19909; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 19736 a 19748, 19849 a 19858; Vereador Eduardo Magalhães, Indicação nº 19750; Vereador Gustavo Padilha, Indicações nºs 19766 a 19805; Vereador Kássio Coelho, Indicações nºs 19661 a 19665, 19757, 18881 a 18897, 19103 a 19107; Vereador Marcus Brito Junior, Indicação nº 19717; Vereadora Michelly Alencar, Indicações nºs 19396 a 19430, 19432, 19733 e 19734, 19910, 19928 a 19940, 19985 a 19992, 19994, 19996, 19999, 20001, 20003; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 19719 a 19732, 19735, 19749, 19859 a 19893; Vereador Ranalli, Indicações nºs 19683 a 19694, 19758 a 19765, 19806, 19808 a 19810, 19895, 19896 a 19908, 19920 a 19923, 19925 a 19927, 19949 a 19962; Vereadora Samantha Íris, Indicações nºs 19967 a 19984; Vereador Tenente Coronel Dias, Indicações nºs 19807, 19812, 19943 a 19948, 19964 a 19966; Vereador Wilson Kero Kero, Indicações nºs 19751 a 19753; Vereador Adevaír Cabral, Moções de Aplausos nºs 19672 a 19675; Vereador Daniel Monteiro, Moções de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Aplausos nºs 19584 a 19623, 19646 a 19659; Vereadora Paula Calil, Moções de Aplausos nºs 19355, 19718, 20050 a 20059, 20062 a 20068, 20070 e 20071; Vereador Mário Nadaf, Moção de Aplausos nº 19501; Vereador Ranalli, Moção de Aplausos nº 19455; Vereador Mário Nadaf, Moção e Pesar nº 19388/2025, em saudosas lembranças à senhora Beatriz Helena Bressane Spinelli. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado das Edis: Paula Calil, Gustavo Padilha, Michelly Alencar, e 07 ausências dos Edis: Baixinha Giraldele, Demilson Nogueira, Ilde Taques, Marcus Brito Jr., Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Felipe Corrêa. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações, moções de aplausos e moção de pesar. Dessa maneira, às 12h19' (doze horas e dezenove minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia de hoje, prevista para as quatorze horas, mas que será antecipada para às treze horas. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES
DA
SILVA:0422780
4132

Assinado de forma
digital por WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.08.08
10:37:35 -04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva